



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Questionamento da empresa:

O TRE está isento da cobrança de IOF?

Resposta:

Segundo informação da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, o TRE está isento da cobrança de IOF.

Atenciosamente,
Dilene Soares Tavares dos Anjos
Pregoeira